

((TITULO))6024.2019/0005240-4  
((TEXTO)) ((NG))PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

SAS - SÉ,

EDITAL nº: 237/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR – MODALIDADE: FAMÍLIA ACOLHEDORA

CAPACIDADE: ATÉ 30 CRIANÇAS/ADOLESCENTES PARA 30 FAMÍLIAS.

Após análise dos documentos e proposta apresentada pela OSC NÚCLEO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - NADI, esta Comissão de Seleção concluiu o seguinte parecer:

Após análise do plano de trabalho apresentado pela OSC NÚCLEO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - NADI em relação a Descrição das Metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, a proposta descreve o Artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, demonstrando em quadro metas para execução da parceria apontando indicadores de Insuficiente, Insatisfatório, Suficiente e Superior. Em relação a vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Protocolo de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda a OSC cita a nomenclatura da legislação que aponta as diretrizes para o desenvolvimento do trabalho, no entanto, não explicita como se dará a vinculação da ação. A OSC NÚCLEO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL – NADI apresentou a metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas com alguns itens em desacordo com o Edital. A OSC apresentou a forma de monitoramento e avaliação dos resultados conceituando os termos avaliação e monitoramento e apontando que a avaliação será realizada pela equipe técnica em reuniões mensais e os resultados quantitativos e qualitativos serão tabulados e as metas serão monitoradas por meio das DEMES e instrumentos internos elaborados pela equipe gestora.

Após análise dos documentos e proposta apresentada pela OSC INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA, esta Comissão de Seleção concluiu o seguinte parecer:

Após análise do plano de trabalho apresentado pela OSC INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA em relação a Descrição das Metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, a proposta contempla as diretrizes da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Em relação a vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Protocolo de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda a OSC aponta as diretrizes das legislações e enfatiza que o SUAS é um novo modelo de gestão da Política de Assistência Social. A OSC INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA apresentou a metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas detalhando as etapas desenvolvidas no trabalho e apresenta um Fluxo de Acolhimento sem mencionar o trabalho do CREAS nas várias etapas no Acolhimento, no fluxo de atendimento e no de documentação. A OSC apresentou a forma de monitoramento e avaliação dos resultados focando em passos nas etapas de acolhimento e trabalho social com as famílias de acordo com as orientações técnicas do SUAS.

O detalhamento da proposta está de acordo com a Tipologia do Serviço, as normas da pasta, bem como a vinculação da ação as legislações pertinentes. A Comissão de Seleção solicitou Complementação ao Plano de Trabalho quanto a Previsão de Receitas e Despesas – PRD e quanto a aplicação dos gastos da Verba de Implantação, prontamente atendida pela OSC. Entendemos assim, haver identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, do termo de colaboração. Para avaliação e fiscalização da execução da parceria será tomado como base o cumprimento dos padrões das ofertas que compõe o objeto, o cumprimento das diretrizes das legislações afetas, a garantia dos direitos dos usuários, bem como, o sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial do serviço.

Tendo em vista que a OSC NÚCLEO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - NADI, não atendeu a Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e ao Edital de Chamamento e observando o grau de adequação da proposta, é considerado:

**GRAU DE ADEQUAÇÃO INSATISFATÓRIO.**

Tendo em vista que a OSC INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA atendeu a Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e ao Edital de Chamamento e observando o grau de adequação da proposta é considerado:

**GRAU DE ADEQUAÇÃO SATISFATÓRIO**

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 ( duas ) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

<b>PROPOSTAS RECEBIDAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>NOME DA OSC</b>	<b>GRAU DE ADEQUAÇÃO</b>
1	18.725.687/0001-98	NÚCLEO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - NADI	INSATISFATÓRIO
2	07.325.044/0001-30	INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA	SATISFATÓRIO
3			
4			
5			

São Paulo, 02 de outubro de 2019

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Deborah Martinez da Silva/RF 139.971.3:

Titular da Comissão de Seleção: Fernanda Ferreira Araújo/823.521.0

Titular da Comissão de Seleção: Idalina Helena Villas Boas Menezes/186.292.8